



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano		De Segunda à Sexta das 08:00 as 14:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 16.327
- DECRETO FINANCEIRO - 22.25. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 23.25. DECRETO SUPLEMENTAR - SAÚDE
- DECRETOS 16.237-16.238 E 16.260

PORTARIAS

- PORTARIA LIC Nº 007-2025 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0333-2024 - CP Nº 004-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003-2025 - SINCES - PE SRP Nº 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004-2025 - LAWTECH - PE SRP Nº 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005-2025 - I R COMÉRCIO - PE SRP Nº 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007-2025 - JULIANA FERREIRA - PE SRP Nº 0059-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008-2025 - ENERGIZALIFE - PE SRP Nº 0061-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010-2025 - B2G MEDICAL - PE Nº 063-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012-2025 - TRINCA ESPORTES - PE SRP Nº 0072-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022-2025 - LIFE CLEAN - PE SRP Nº 055-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024-2025 - RD SOLUÇÕES - PE Nº 0055-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052-2025 - BAZA DISTRIB. - PE SRP Nº 0062-2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053-2025 - PATRÍCIA C R - PE SRP Nº 0072-2023

OUTROS DOCUMENTOS

- CALENDÁRIO DE REUNIÕES COMDUS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.327

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **IGOR SILVA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR SECRETÁRIO**, Símbolo CC-5, da Fundação Marimbeta-Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto, retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.16 12:50:40 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 22/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.32.00/15000000 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	14.177,21	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
3.3.90.92.00/15000000 - Despesas Exercicios Anteriores	0,00	14.177,21
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.177,21	34.177,21
TOTAL DA UNIDADE:	34.177,21	34.177,21
TOTAL GERAL:	34.177,21	34.177,21

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	34.177,21	34.177,21			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 23/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

250.000,00

250.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 250.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 250.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 250.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30 - Material de Consumo

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

250.000,00

250.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 250.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 250.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 250.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 23/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	250.000,00	250.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 16 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.237

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SR.ª FRANCIONY CECÍLIA BOMFIM SANTOS AUGUSTO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.238

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SR.ª LARA LETÍCIA SANTOS DE MELO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N ° 16.260

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada **DÊSE BOMFIM MENDES DE LIMA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CONTROLADOR ADJUNTO**, Símbolo CCE-1, da Controladoria Geral do Município, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PORTARIA LIC N.º 007/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCALIS DO CONTRATO N.º 0333/2024.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 58, III, e art. 67, ambos da Lei n.º 8.666/93, cabe à administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a competência delegada aos Ordenadores de Despesa no Decreto Municipal n.º 15.468/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

- a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório correspondente; e
- c) indicar eventuais glosas das faturas;

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras STELA NEIVA BRITO MATOS REQUIÃO, matrícula n.º 009011-01, como fiscal titular e CAMILLE SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 021415-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2024, celebrado com a empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.150.794/0001-35, para a *contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para o apoio a unidade de gerenciamento do programa (UGP) no gerenciamento das ações operacionais do programa.*

Art.2º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic n.º 0177-2024, Edição 6225, Ano XII, pág. 17, de 13 de setembro de 2024.



**ITABUNA**
P R E F E I T U R A**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

Itabuna, 15 de janeiro de 2025.

Sônia Maria César Fontes
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** SINCES TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 33.615.509/0001-06. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.855,20 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 41.541.211/0001-19. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.078,32 (QUATRO MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** I. R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ Nº 33.149.502/0001-38. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA / SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.030,96 (OITO MIL E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112350-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112350-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0059-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADA:** JULIANA FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº 36.975.874/0001-01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA); **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.592,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112973-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112973-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0061-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADA:** ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 23.425.927/0001-79. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA); **VALOR GLOBAL:** R\$ 175.320,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 0063-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.111.580-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.111.580-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0063-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - CNPJ Nº 22.808.990/0001-21. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.383,05 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0072-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.599-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117.599-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0072-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **TRINCA ESPORTES LTDA** - CNPJ Nº 02.902.969.0001/83. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA); **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.501,40 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 0055-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.434-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.434-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0055-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; CONTRATADO: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 43.219.256/0001-05. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). VALOR GLOBAL: R\$ 15.690,72 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.434-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0024-2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.434-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ Nº 43.914.734/0001-99. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.305,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.024/02; LEI Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0062-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112868-2023**

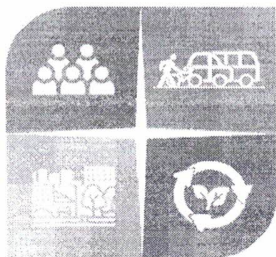
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112868-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0062-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 13.991.459/0001-46. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DE LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0072-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.599-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117.599-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0072-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; PATRÍCIA C.R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - CNPJ Nº 09.335.657/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). VALOR GLOBAL: R\$ 60.072,00 (SESSENTA MIL E SETENTA E DOIS REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.





COMDUS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL

Itabuna (BA), 12 de Dezembro de 2024.

Prezados Conselheiros,

Informamos aos membros do COMDUS e a toda a comunidade itabunense do agendamento das Reuniões Ordinárias mensais para o ano de 2025, conforme disposto no calendário abaixo.

Lembramos aos nobres conselheiros da necessidade de comparecimento do representante titular e/ou suplente, bem como que as ausências devem ser previamente justificadas.

Salientamos ainda que o horário da nossa reunião é impreterivelmente às 9 horas, em 1ª convocação e às 9 horas e 15 minutos em 2ª convocação, conforme parágrafo 1º do Artigo 10 do Regimento Interno.

Desde já solicitamos o comparecimento e pontualidade de todos nas reuniões e agradecemos vossa atenção e compreensão.

**Calendário de Reuniões Ordinárias do
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL
Ano 2025**

Mês	Dia
Fevereiro	13
Março	13
Abril	10
Maiο	08
Junho	12
Julho	10
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	13
Dezembro	11

Atenciosamente,

Marcelo Augusto Almeida Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

COMDUS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
e-mail: comdus.itabuna@gmail.com

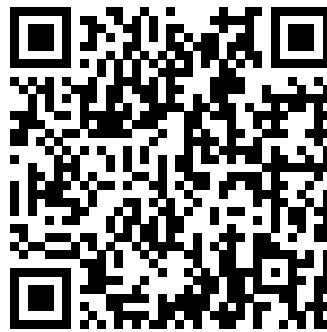


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F20A-BD4E-E366-A682-C403> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F20A-BD4E-E366-A682-C403



Hash do Documento

a2a9e855823017661cc0d0bc0698ca9e5de39fed4a9e5e213bc04a173c50b502

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2025 17:21 UTC-03:00